

Lido
Em 22/06/05

Assessoria de Plenário

21/06/05 15.12

16395-16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3607/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)
seguida à CES

Em, 23/06/05.

Arlete Sampaio
Graziela Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Sra. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de laboratório de informática no Centro Educacional 01 de São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Sra. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de laboratório de informática no Centro Educacional 01 de São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de São Sebastião tinha em 2004 uma população escolar de 19.142 estudantes, dos quais 2.766 estudantes eram do ensino médio. Sabemos que neste nível de ensino a educação geral deve ser associada à preparação para o trabalho, como determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – (Lei nº 9394/96). Em razão das mudanças tecnológicas vividas pela nossa sociedade, a preparação dos jovens para o domínio da informática é fundamental com vistas à inserção no mundo do trabalho.

Em que pese a importância disso, segundo dados da FGV apenas 12,46% da população brasileira tem acesso a computadores e somente 8,31% estão conectados à Internet, demonstrando que há uma verdadeira exclusão digital em

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 3607/05 |
| Fls. N.º 01 R. TA |

[Signature]

nosso país. Essa situação só poderá ser modificada se houver por parte do Estado investimentos massivos em programas para os jovens.

Para atingir esse objetivo, uma das melhores estratégias é a utilização do espaço escolar, de forma que a participação em atividades pedagógicas com utilização da informática seja um instrumento de superação da condição de excluídos das novas tecnologias.

No caso do CEd 01 de São Sebastião, localizado na Quadra 01, contamos com condições ideais para implantação de um projeto de inclusão digital: temos a demanda dos alunos, profissionais qualificados para o ensino e outros que podem ser qualificados para trabalhar com a informática, e ambiente físico pronto para receber um laboratório de informática. Tudo isso torna viável o atendimento da reivindicação da comunidade escolar, composta principalmente por estudantes do Ensino Médio.

Por entendermos que a reivindicação da comunidade escolar do CEd 01 de São Sebastião merece do Poder Público a maior atenção, solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

